

culturais e exposição de conteúdos que tratam de Educação Cultural, o projeto buscará ter um viés democrático e pedagógico, de valorização e fomento da Educação, Arte e Cultura regional do estado do Pará.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03

VIGÊNCIA: entrará em vigor em maio de 2024 até setembro de 2024

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23EMEN00524

Valor: R\$ 500.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 03 de maio de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1069682

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

PROCESSO Nº 2024/317430

Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 10/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto “Cultura e arte, faz parte da nossa gente” que visa evidenciar as práticas artístico-culturais que criam vínculos e identidade entre os produtores e moradores das comunidades de periferias (baixadas), além de produzirem formas de resistências plurais contra mecanismos de opressão e desigualdade. Através de um trabalho que unirá pesquisa (cartográfica comunitária), oficinas pedagógicas – focada no ensino do empreendedorismo cultural para jovens e mulheres de comunidades vulneráveis, mostras culturais e exposição de conteúdos que tratam de Educação Cultural, o projeto buscará ter um viés democrático e pedagógico, de valorização e fomento da Educação, Arte e Cultura regional do estado do Pará.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 03 de maio de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1069676

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0172-GS/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº. 2024/2125639;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor JOSE DARLON NASCIMENTO ALVES, matrícula nº. 5976233/1 do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 11/04/2.024, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1069310

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 628/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/525728,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SALDANHA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº. 2208/1, ocupante do cargo de Mecanógrafo Nível II, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio de 29/01/2004 a 28/01/2007 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1069466

Portaria nº 615/2024-DAF/SEPLAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2151779,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE NEGRAO DE MACEDO, Id. Funcional nº. 3280390/1, ocupante do cargo de Faxineiro, lotado na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2024, referente ao triênio 01/08/2000 a 31/07/2003 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1069639

FÉRIAS

Portaria nº 626/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2154734 de 29/04/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 29/04/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 335/2024 – DAF/SEPLAD de 11/03/2024, publicada no DOE nº. 35.744 de 13/03/2024, ao servidor MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de FISCALIZAÇÃO – DGF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1069270

Portaria nº 620/2024-DAF/SEPLAD, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/510971 de 29/04/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares à servidora PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO Id. Funcional nº 5724074/5, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 29 de abril de 2024 a 24 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1069363